

**Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO**  
Diretoria

---

**COMUNICADO Nº 001/2022 – DETO, de 11 de maio de 2022.**

**ASSUNTO:** Padronização de procedimentos para **DEVOLUÇÃO** de veículos pertencentes à SEAP, cedidos aos diversos órgãos da Administração por meio de **Termo de Cessão de Uso por Empréstimo Temporário**.

O presente comunicado tem por objetivo orientar os órgãos quanto ao encaminhamento dos documentos, via protocolo, ao Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, para a devolução de veículos cedidos pela SEAP.

Os órgãos devem seguir rigorosamente as orientações, visando padronizar a apresentação dos protocolados, contribuindo para a celeridade e eficiência da devolução dos bens cedidos pela SEAP.

Portanto, o descumprimento dos itens elencados a seguir, implicará na devolução do protocolado à origem para as devidas correções e providências.

## **DEVOLUÇÃO OU RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE USO POR EMPRÉSTIMO**

1 – O Órgão cessionário deverá efetuar a devolução do veículo na data limite de sua vigência com a documentação do item 1.1, ou solicitará ao Titular da SEAP a renovação do termo de cessão de uso por empréstimo.

1.1 – O ofício deverá ser motivado e, juntamente com o ofício, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- A) Fotos do veículo, conforme (**ANEXO II**);
- B) Termo de Devolução do Veículo (**ANEXO III**) ou Termo de Devolução de Motocicleta (**ANEXO IV**);

**Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO**  
Diretoria

C) Nada consta de débitos (multas e seguro obrigatório);

1.2 – Veículos sinistrados ou faltando motor, somente serão aceitos após **finalização** do procedimento administrativo (sindicância, inquérito técnico ou similar) do órgão cessionário, **anexando** o relatório final ao protocolo.

2 – Caso o DETO disponha de vagas em pátio, a Divisão de Gestão de Veículos - DGV receberá o veículo e fará o encaminhamento do protocolado à Divisão de Documentação de Veículos – DDV para atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO. Ato contínuo, será enviado à Divisão de Abastecimento de Veículos - DAV para atualização nos Sistemas de Manutenção e de Abastecimento, por fim retornará à origem para arquivamento.

2.1 - Caso o DETO não disponha de vagas em pátio, o protocolo será devolvido ao órgão cessionário, devendo o mesmo aguardar a abertura de novas vagas para, então, reenviar e solicitar uma nova análise à Divisão de Gestão de Veículos – DGV.

3 – Casos omissos serão tratados pelo Diretor do DETO.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ivo Ferreira Neto**  
**Diretor do DETO**

**Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO**  
Diretoria

**ANEXO II**

**FOTOGRAFIA DO BEM A SER DEVOLVIDO**



FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4

**Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO**  
Diretoria

**ANEXO III**

**TERMO DE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO**

**1. ÓRGÃO CESSIONÁRIO**

ÓRGÃO:	E.PROTOCOLO:
DEPTO:	DIVISÃO: FONE: ( )

**2. ÓRGÃO CEDENTE**

ÓRGÃO:
--------

**3. DADOS DO VEÍCULO**

Modelo:	Marca:	Cor:
Placas:	Ano:	Patrimônio GPM:

**4. CHECK-LIST DO VEÍCULO**

DESCRIÇÃO	SIM	NAO	DEF.	DESCRIÇÃO	SIM	NAO	DEF.	DESCRIÇÃO	SIM	NAO	DEF.
Bancos Diant.				Bancos Tras.				Bancos Lat.			
Painel de Inst.				Volante				Alavanca Câmbio			
Roda Diant. E				Roda Diant. D				Roda Tras. E			
Roda Tras. D				Estepe				Capô			
Motor				Bateria				Caixa de Câmbio			
Caixa de Direção				Radiador				Tampa Porta Malas			
Para-choque Diant.				Para-Lamas Diant. D				Para-Lamas Diant. E			
Para-choque Tras.				Para-Lamas Tras. D				Para-Lamas Tras. E			
Porta Dianteira D				Porta Dianteira E				Retrovisores			
Porta Traseira D				Porta Traseira E				Air-Bag			
Farol Diant. D				Farol Diant. E				Vidro Para Brisa Diant.			
Lanterna Tras. E.				Lanterna Tras. D.				Vidro Para Brisa Tras.			
Vidros Laterais D				Vidros Laterais E				Triângulo/Ch de Roda			

**4.1 Condições gerais de entrega do veículo:**

**4.2 Em caso de sinistro, preencher os campos abaixo:**

Número do Procedimento Administrativo: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**\* O DETO somente poderá receber o veículo após o procedimento estar concluso.**

**4.3 Veículo está sendo entregue ao DETO em que condições de funcionamento:** ( ) Rodando ( ) Em cima de plataforma (Guincho)

**4.4 Observação do recebedor:**

KM: \_\_\_\_\_

**5. FOTO - CHASSI**

CHASSI
--------

**5.1 FOTO – Nº DO MOTOR**

MOTOR
-------

**6. RESPONSÁVEIS PELA ENTREGA/RECEBIMENTO**

ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÓRGÃO CEDENTE
NOME/FUNÇÃO: _____	NOME/FUNÇÃO: _____
ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____
DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____:____	DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____:____

**Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO**  
Diretoria

**ANEXO IV**

**TERMO DE DEVOLUÇÃO DE MOTOCICLETA**

**1. ÓRGÃO CESSIONÁRIO**

ÓRGÃO:		E.PROTOCOLO:	
DEPTO:	DIVISÃO:	FONE: ( )	

**2. ÓRGÃO CEDENTE**

ORGAO:
--------

**3. DADOS DA MOTOCICLETA**

Modelo:	Marca:	Cor:
Placas:	Ano:	Patrimônio GPM:

**4. CHECK-LIST**

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	DANIF.
Roda Dianteira				Para-lama D				Motor			
Roda Traseira				Para-lama T				Guidom			
Retrovisores				Faróis				Banco			
Painel				Lanterna				Tanque de Comb.			
Carenagem				Garfo/Bengala				Balança			

**4.1 Condições gerais de entrega:**

**4.2 Em caso de sinistro, preencher os campos abaixo:**

Número do Procedimento Administrativo: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**\* O DETO somente poderá receber o veículo após o procedimento estar concluso.**

**4.3 Veículo está sendo entregue ao DETO em que condições de funcionamento:** ( ) Rodando  
( ) Em cima de plataforma (Guincho)

**4.4 Observação do recebedor:**

**KM:**

**5. FOTO - CHASSI**

<b>CHASSI</b>
---------------

**5.1 FOTO - Nº DO MOTOR**

<b>MOTOR</b>
--------------

**6. RESPONSÁVEIS PELA ENTREGA/RECEBIMENTO**

ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÓRGÃO CEDENTE
NOME/FUNÇÃO: _____	NOME/FUNÇÃO: _____
ASSINATURA: _____	ASSINATURA: _____
DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____:____	DATA: ____/____/____ HORÁRIO: ____:____